



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.647, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Francisco Walber Barbosa de Alencar e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Francisco Walber Barbosa de Alencar**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na brilhante carreira como empresário, contribuindo com o empreendedorismo, geração de emprego e renda, e fomento da economia da Capital do Agreste.

Art.2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia